



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0023/2012
PROCESSO Nº : S/Nº
INTERESSADO : CREA-PA

EMENTA: Aprova a inclusão do parágrafo terceiro no artigo 29 da Instrução Administrativa nº001/2008.

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente, em 12 de junho de 2012, considerando a necessidade de esclarecer junto a Gerencia de Infra estrutura os parâmetros para definição da menor tarifa de vôo constante do artigo 29 da Instrução Administrativa nº 001/2008, **DECIDIU: Incluir o parágrafo terceiro no artigo 29 da Instrução Administrativa nº 001/2008, com a seguinte redação:** *Para definição da menor tarifa de vôo referida no caput desse artigo serão considerados os vôos situados entre 8 e 18 horas.* Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos **Alberio- Presidente.** Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice Presidente Eng. Civil **Carlos Eduardo** Domingues e Silva, 2º Vice Presidente Eng. Mec. **Ricardo** José Lopes **Batista**, 1º Secretário Eng. Civil **Harold** Stoessel **Sadalla**, 2º Secretário, Eng. Civil **Salomão** Peres Elgrably e Tesoureiro Eng. Agr. **Rui** de Sousa **Chaves.** **Ausência Justificada** 2º Tesoureiro **Marco Valério** de Albuquerque **Vinagre.**

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA) 12 de junho de 2012

Engº Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente

Smm/diretoria